MATRÍCULA Nº 46325 | LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | FOLHAS Nº 125

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAS - SP

Araras, 26 de Março de 2012

IMÓVEL: Unidade Condominial Autônoma, designada pelo apartamento nº 11 do tipo 01, do Bloco nº 03, com frente para a Rua Principal, localizado no pavimento térreo e do lado direito, de quem da Rua olha para o Bloco, no Condomínio Residencial Victório Arthur Corrocher, cujo empreendimento tem sua frente voltada a Rua João Buzo, nº 965, nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, contendo uma sala, dois dormitórios, um banheiro, uma cozinha e uma área de serviço, encerrando uma área útil de 44,83 metros quadrados, área comum de 56,8503 metros quadrados, onde se acham incluídos os direitos de uso de uma vaga de garagem indeterminada e descoberta para estacionamento de veículos, totalizando uma área de 101,6803 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno onde se assenta o empreendimento de 79,26 metros quadrados, ou 0,462931%; cadastrada na Prefeitura Municipal de Araras, sob nº 11.6.21.01.014 unidade 009.-

PROPRIETÁRIA:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50.-

Registro Anterior:- Registro nº 02, da Matrícula nº 41.835, do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia, em data de 12 de março de 2.010.-

O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Av.01-M.46.325:- CLAUSULA.- Conforme consta nos Autos do Processo de Registro do Condomínio Residencial Victório Arthur Corrocher, o imóvel desta matrícula, é destinado a Portadores de Mobilidade Reduzida.- Araras, 26 de Março de 2012.- Eu, _____, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Av.02-M.46.325:- Conforme consta da averbação nº 03, da matrícula nº 41835, desta Serventia, todas as unidades do empreendimento "Condomínio Residencial Victório Arthur Corrocher", compõem o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; assim, serão mantidas sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal - CAIXA, e não se comunicam com o patrimônio desta, observado quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições:- não integram o ativo da Caixa; não respondem direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da Caixa; não compõem a lista de bens e direitos da Caixa para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa; não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa por mais privilegiados que possam ser; e, não poderão ser constituídos quaisquer ônus reais enquanto patrimônio do FAR:- Araras, 08 de Dezembro de 2014.- Eu, _____, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-

R.03-M.46.325:- VENDA E COMPRA.- Araras, 08 de Dezembro de 2014.- Transmitente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA, por determinação constante do caput do artigo 2º, da Lei nº 10188, de 12/02/2001, com o fim exclusivo de segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários destinados ao programa, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50 representado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, com sede em Brasília, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.- Adquirentes:- DERLEIDE LUCIANO SANTOS, do lar, portadora do RG/SSP/SP nº 41.361.011-1 e do CPF nº 223.974.248-86, e seu marido JOÃO ALMEIDA SOUZA, do lar, portadora do RG/SSP/SP nº 18.517.418 e do CPF nº 115.202.788-37, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Domingos Marcucci, nº 294, Dom Pedro- Título: Venda e Compra.- Forma do título: Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel residencial com parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, assinado nesta cidade, em 13/04/2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38, da Lei nº 9514, de 20/11/1997, dos artigos 2º e 8º, da Lei nº 10188, de 12/02/2001 e respectivas alterações e da Lei nº 11977, de 07/07/2009, prenotado sob nº 81391, em 24/11/2014.- Valor:- R$ 46.551,32 (quarenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e um reais e trinta e dois centavos), sendo R$ 36.951,32 de recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio.- Anuente:- Comparece também na

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 26/10/2026 13:01:00

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA nº 46.325, FICHA Nº 001-VERSO

condição de ANUENTE, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.- Eu, , José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-

R.04-M.46.325:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Araras, 08 de Dezembro de 2014.- Os proprietários, DERLEIDE LUCIANO SANTOS, e seu marido JOÃO ALMEIDA SOUZA, CONSTITUIRAM o imóvel desta matrícula em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, a favor do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R$ 46.551,32 (quarenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e um reais e trinta e dois centavos), a ser paga em 120 meses, sem taxa anual de juros, sendo a origem dos recursos, FAR - PMCMV; sistema de amortização, SAC; vencimento do primeiro encargo mensal, 13/05/2012, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se os devedores, DERLEIDE LUCIANO SANTOS, e seu marido JOÃO ALMEIDA SOUZA, fiduciantes e possuidores diretos, e o credor, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, fiduciária e possuidora indireta.- Concordam as partes que o valor do imóvel dado em garantia é o expresso em moeda corrente nacional, ou seja, R$ 46.551,32, sujeito a atualização monetária a partir da data de contratação, no dia de aniversário do contrato pela TR, reservando-se a CAIXA o direito de pedir nova avaliação à qualquer tempo, conforme Instrumento Particular 171000388400. Para fins previstos no § 2º, art.26, Lei 9514/97, ficou estabelecido o prazo de carência para expedição da intimação de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais condições na forma do título. Eu, , José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R$ 118,44 Estado R$ 33,66 Ipesp R$ 24,93 Reg.Civil R$ 6,24 Trib.Justiça R$ 6,24 Total R$ 189,51

Av.05-M.46.325.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 18 de março de 2024.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143 do Conselho Nacional de Justiça, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0046325-18**.- Prenotação nº 140555, de 08/03/2024.- Eu, , Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000068345424M

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

R.06-M.46.325:- PENHORA.- Araras, 18 de março de 2024.- Os direitos de aquisição do domínio do imóvel desta matrícula, foram penhorados para garantir a execução de dívida no valor de R$ 5.139,03 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e três centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000505009, expedida em 07/03/2024, as 16:12:48 hs, pelo 2º Ofício Cível local, dos autos da ação de execução civil, processo nº 1001503-96.2018.8.26.0038, tendo como exequente, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VICTÓRIO ARTHUR CORROCHER, CNPJ sob nº 15.507.144/0001-06, como executados, 01) JOÃO DE ALMEIDA SOUSA, CPF sob nº 115.202.788-37; e 02) DERLEIDE LUCIANO SANTOS, CPF sob nº 223.974.248-86, e como terceira, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.- Foi nomeada fiel depositária, a executada Derleide Luciano Santos.- Prenotação nº 140555, de 08/03/2024.- Eu, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000068345524M

Rogério Natal Uccella
Substituto

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R$ 46,10 Estado R$ 13,10 Fazenda R$ 8,97 Reg.Civil R$ 2,43 T.J. R$ 3,16 M.P. R$ 2,21 Município R$ 1,84 Total R$ 77,81

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 26/10/2026 13:01:00